



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

Lei nº.1.121 /2017, de 24 de outubro de 2017

*AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Faço saber a todos os habitantes do Município que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE 05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE 2.012 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Modalidade 3190.00.00.01.0001.0000 – Aplicações Diretas R\$ 100.000,00

ÓRGÃO 08 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE 08.01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
PROJETO/ATIVIDADE 0.003 – CONTRIBUIÇÕES AO PASEP
Modalidade 3390.00.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$ 39.607,58

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE 09.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE 2.042 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Modalidade 3190.00.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$ 60.000,00
Modalidade 4490.00.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$ 25.000,00

UNIDADE 09.05 – FUNDO DO IDOSO
PROJETO/ATIVIDADE 2.045 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DO IDOSO
Modalidade 3390.00.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$ 10.000,00



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

Artigo 2º - Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta das anulações parciais ou totais de dotações abaixo discriminadas:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE 05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROJETO/ATIVIDADE 2.017 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Modalidade 3190.00.00.01.0001.0000 – Aplicações Diretas	R\$ 100.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 2.018 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Modalidade 3390.00.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas	R\$ 2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 2.021 – FESTIVIDADES MUNICIPAIS	
Modalidade 3390.00.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas	R\$ 6.972,00
ÓRGÃO 06 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
UNIDADE 06.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROJETO/ATIVIDADE 1.026 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Modalidade 4490.00.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas	R\$ 47.635,58
PROJETO/ATIVIDADE 1.027 – REFORMA NA GARAGEM/PÁTIO DE MÁQUINAS	
Modalidade 4490.00.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas	R\$ 15.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 2.025 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
Modalidade 4490.00.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas	R\$ 20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 2.026 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Modalidade 3390.00.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas	R\$ 25.000,00
Modalidade 4490.00.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas	R\$ 5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – MANUTENÇÃO DAS REPETIDORAS DE TV	
Modalidade 3390.00.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas	R\$ 10.000,00
ÓRGÃO 08 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
UNIDADE 08.01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
PROJETO/ATIVIDADE 0.001 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
Modalidade 3290.00.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas	R\$ 1.000,00
Modalidade 4690.00.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas	R\$ 1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 0.004 – PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	
Modalidade 3290.00.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas	R\$ 500,00
Modalidade 4690.00.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas	R\$ 500,00



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Vargem Bonita, em 24 de outubro de 2017

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEZHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado a presente Lei no Site Oficial dos Municípios – DOM em 25/10/2017, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

SUELEN FAVRETTO
Secretária de Administração e Finanças